



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.

PRESIDÊNCIA: Vereador Robson Cipó - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos Vereadores: Robson Cipó, Karlyson Nazaré, Joaquim de Salviano, Rejane Enfermeira, Carlim Pau Terra, Robinho Alves, Irmão Valdete e Vilmar Viana. Ausente o Vereador Cícero Liga Liga. Foi feita a leitura do texto bíblico em 1 Pedro 1:3-5. **1ª PARTE:** A Senhora 2ª Secretária fez à leitura da Síntese da 30ª Reunião Ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício nº 86/2023 da Secretária dos Conselhos Municipais de Cabeceira Grande-MG, Jedeíla Gomes de Brito convidando os vereadores para participar da reunião dos pequenos produtores rurais no dia 23 de outubro de 2023 às 19h na feirinha do produtor. Foi lido o Ofício Gabin nº 141/2023 do Prefeito, comunicando a providência relacionada ao Ofício nº 077/2023. **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES:** O Presidente Vereador Robson Cipó apresentou o Projeto de Lei nº 030/2023 de sua autoria. **PRONUNCIAMENTOS:** O Presidente Vereador Robson Cipó cumprimentou a todos. Disse que foi feita a reforma do telhado do plenário e de uma sala da Casa, relatou os valores dos gastos para ter transparência. Disse que foram adquiridas telhas e madeiras no valor de R\$ 24.900,00, a mão-de-obra no valor de R\$ 14.600,00, que o material para usar nas madeiras, pregos, chapa de ferro, parafusos, manta asfáltica, caixa d'água, que a antiga ainda era de amianto, que foi substituída por uma caixa de plástico, no valor de R\$ 1.381,33, manutenção na parte elétrica no valor de R\$ 670,00, instalação do forro PVC, que foi preciso ser retirado, no valor de R\$ 1.800,00. Falou que vai fazer o serviço de rufos e uma pingadeira e recuperar uma calha no valor de R\$ 1.440,00, que os gastos totais da reforma foram de R\$ 44.791,33, que vai resolver os problemas, para ter melhores condições para os servidores e vereadores e para todos os visitantes. **2ª PARTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Prefeito Municipal, *que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pelo Governo Federal – União, visando dar cumprimento ao disposto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira.* Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discursão o Projeto de Lei nº 027/2023. Ocasão em que o Vereador Joaquim de Salviano disse que acredita que esse projeto será aprovado por todos, que é preciso o reconhecimento da Casa para os nossos profissionais da enfermagem, que entende que não é um piso, que não é culpa dessa Casa e do Executivo, que a culpa é dos Deputados, Senadores e do próprio Presidente da República, que a forma que falaram para essa categoria e mostraram outra coisa, que a complementação sobre o vencimento, que não é piso, que seria piso se elevasse o vencimento de todos os técnicos de enfermagem, o valor do piso nacional, que aquele



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

técnico de enfermagem que tem o vencimento de R\$ 2.200,00, que vai receber uma complementação para chegar até R\$ 3.425,00. Falou quando o técnico de enfermagem tiver um atestado médico de mais de 15 dias, que essa complementação não vem, que o dia que o técnico de enfermagem aposentar não vai receber essa complementação, que vai voltar ao vencimento base. Falou que os vencimentos vão ser reajustados pela inflação. Disse que os enfermeiros do nosso município têm os seus salários acima do piso, que eles não vão sofrer, que vai atingir apenas os técnicos de enfermagem. Disse que cabe aos vereadores acatar o projeto da forma que estar, que não tem poder de modificar o projeto, que tem que seguir a Lei nº 14.434. Disse que é uma enganação com essa categoria, que fica registrado a sua indignação. Pediu a todos os vereadores para votar favorável ao projeto, para que eles possam receber o retroativo de maio a setembro, que o dinheiro está na conta da Prefeitura, que o Executivo tem que olhar com bons olhos e pagar cem por cento. A Vereadora Rejane Enfermeira disse que fica bem claro, que o projeto do Governo Federal que é uma assistência complementar para chegar o piso, que se o Governo não conseguir manter o recurso financeiro para depois, que depois não vai ser mantido pelo Governo Federal. O Vereador Joaquim de Salviano disse que é uma complementação, que o dia que a União não da conta de repassar o recurso para o município, que simplesmente acaba. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 027/2023**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia, e, auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos pelo Brasil e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Projeto de Lei nº 028/2023. Não havendo discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 028/2023**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza o Poder Executivo a conceder à Agência de Desenvolvimento do Vale do Rio Paracatu - AGEVALE, o direito real de uso de bens imóveis municipais, para fins de projetos habitacionais*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2023. Ocasão em que o Vereador Joaquim de Salviano disse que o projeto tinha erros no anexo, que encaminhou o anexo constando trinta e oito lotes, que são trinta e quatro, que no anexo anterior não estavam incluído os lotes de 1 a 5. Disse que entrou em contato com o Dr. Kaio, que conferiu que realmente não estava batendo com a realidade da quadra no local, que corrigiu a tempo, que agora está de acordo com a realidade. Disse que alguns lotes não foram incluídos, que os lotes 19, 20, 21, 22 e 23 têm os motivos, que o lote 19 é da Associação da Terceira Idade, os lotes 20 e 21 têm casas neles, que estão em processo judicial e o lote 22 pertence ao Sindicato dos Servidores Públicos e os lotes 27 e 28 têm construções da Maria da Graça, que tem direito, que agora está correto para encaminhar o projeto das casas. O Presidente Vereador Robson Cipó parabenizou o Vereador Joaquim de Salviano pela observação, que o Executivo enviou o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

dessa forma, que não imaginava que ia chegar dessa forma, que o Executivo tem o total controle, sabem da realidade dos lotes e o que acontece com os terrenos. Disse que foi feita a reunião com o pessoal, que viu a quantidade de pessoas que participaram da reunião, que tem muito interesse por parte da população, que é de suma importância para a população, que mais necessita, que tem o sonho de ter uma moradia própria. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 029/2023, na forma do Substitutivo nº 01** tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Joaquim de Salviano para a leitura da Indicação nº 029/2023, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *que verifique a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei conforme modelo anexo, para apreciação da Câmara Municipal versando sobre a AUTORIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DO AUXÍLIO AMPARA, BENEFÍCIO A SER PAGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE DECORRENTE DE FEMINICÍDIO.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 029/2023. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 029/2023**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Joaquim de Salviano para a leitura da Indicação nº 030/2023, de sua autoria, apoiado pelo Vereador Vilmar Viana e pela Vereadora Rejane Enfermeira, que indica ao Prefeito Municipal *que se digne encaminhar à Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) Projeto de Lei dispondo sobre apoio financeiro ou concessão de subvenção social em favor de casa de apoio nas seguintes cidades: I) Barretos-SP, II) Uberaba-MG, III) Goiânia-GO, IV) Patos de Minas-MG.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 030/2023. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de várias colegas. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 030/2023**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Joaquim de Salviano para a leitura da Indicação nº 031/2023, de sua autoria, apoiado pelos Vereadores: Robinho Alves e Vilmar Viana e pela Vereadora Rejane Enfermeira, que indica ao Prefeito Municipal *que se digne encaminhar à Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) Projeto de Lei dispondo sobre, versando a revisão anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo (recomposição), nos termos do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 422, de 28 de fevereiro de 2014 (Regulamentação da Revisão Geral e Anual), compreendendo o somatório acumulado da variação do IPCA referente ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, entendido que, após o fechamento do índice IPCA, o Chefe do Poder Executivo baixará um Decreto regulamentando a Lei no mês de janeiro de 2024, conforme consta nas legislações anteriores acerca da matéria.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 031/2023. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

votação a **Indicação nº 031/2023**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. **3ª PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Vilmar Viana disse que o Executivo colocou as placas de sinalização no trevo, que é motivo de alegria, que já tem 18 anos, que nos anos de 2005 e 2021 fez indicações, que no ano de 2022 o Vereador Carlim Pau Terra fez de novo. Disse que já teve vários acidentes naquele trevo de Palmital de Minas, que ainda falta fazer o balão, que tem que resolver o problema. A parte o Vereador Joaquim de Salviano disse que chegou uma informação de uma pessoa do Executivo, que iam fazer um triângulo naquele trevo. Disse que nunca viu dessa forma, que não existe na legislação de trânsito, que precisa fazer de acordo com a legislação de trânsito, que quem vem de Palmital de Minas para Brasília ia está na mesma mão e quem está chegando de Brasília para Palmital de Minas, que não existe, que ia ter acidentes no local, que quem ia para Cabeceira Grande ia passar por trás, que precisa ter um balão certo, que precisa ter um trabalho bem feito. A parte o Vereador Robinho Alves disse que nessa situação tem que consultar um profissional que entende, que a pessoa acha que sabe fazer e fazer de qualquer forma, que precisa procurar quem entende e fazer um projeto, que não é correto da forma de balão, que a entrada do PAD-DF é a forma que funciona. A parte o Vereador Joaquim de Salviano disse que fazer da forma que é do posto Pedrão que resolveria, que fazer como é o balão que vai para Formosa, Brasília, depois do Jardim 2 também resolveria. O Vereador Vilmar Viana disse que tem que ser um balão, que o triângulo não resolve o problema, que fazer um balão com sinalização pare. Disse que no PAD-DF é um Y e não um T, que o Y é mais fácil fazer um retorno, que no trevo aqui é um T, que o balão funcionaria melhor, que teria menos acidentes. O Vereador Carlim Pau Terra disse que o Executivo dessa vez está de parabéns, que a população também cobrava muito e com razão, que precisa ter uma placa indicando o sentido de Brasília e COOPA-DF, que a indicação é válida, que a população agradece. A parte o Vereador Irmão Valdete disse que essa placa de sinalização é muito importante, que ontem a noite chegou a Palmital de Minas, que saiu de Cabeceira Grande sentido Brasília, que foram parar em Palmital de Minas, que errou o caminho, que no trevo não tem placa de sinalização indicando Brasília. O Vereador Carlim Pau Terra disse que vai está cobrando o Executivo para providenciar as placas. Disse que precisa colocar placas de sinalização em frente às escolas, que a secretária de educação falou que comprou as tintas, que ia iniciar a pintura. O Presidente Vereador Robson Cipó disse que o Poder Legislativo não só ataca, como é visto por alguns, que falam que só criticam, que quando faz, falam, que representa o povo, que o povo pede, que precisa ser feito, que quando faz também parabeniza, que quando precisa tem união, que ganha é a população, os nossos visitantes e a cidade fica organizada. Disse que espera que o Prefeito tenha um olhar especial para as nossas indicações, que é indicações da própria população. Falou também sobre a Loa, que era para ser entregue até o dia 31 de agosto, que tem até dezembro para votar, que a Loa é um planejamento do que vai ser gasto, um cronograma, que até agora não foi entregue a Casa. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que não havia matéria pronta para ser anunciada na ordem do dia da 32ª Reunião Ordinária. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença dos Vereadores: Robson Cipó, Karlyson



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nazaré, Joaquim de Salviano, Rejane Enfermeira, Carlim Pau Terra, Robinho Alves, Irmão Valdete e Vilmar Viana. Ausente o Vereador Cícero Liga Liga. Nada mais havendo a ser tratado. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereador Robson Cipó – Presidente ();

Vereador Joaquim de Salviano – 1º Secretário ().